



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 028, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

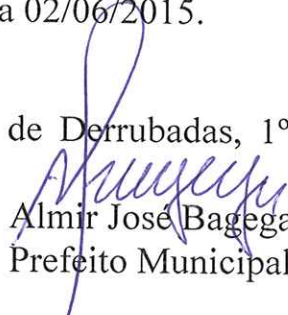
Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

### CONCEDE

À Servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 08 (oito) dias de férias, a contar de 15 a 22 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de fevereiro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.